



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013/2018

Designa Servidor responsável pela condução da contratação de consultoria e assessoria jurídica à Comissão Processante aprovada para apurar denúncia pela prática de infração político-administrativa praticada pelo Sr. Prefeito Municipal nos termos do Decreto-Lei nº 201/67 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Marcos Alan Cunha de Almeida, CPF: 039.541.346-08 detentor do cargo de Tesoureiro como responsável pelo processo destinado a contratação de assessoria jurídica para assessoramento à Comissão Processante aprovada para apurar denúncia pela prática de infração político-administrativa praticada pelo Sr. Prefeito Municipal nos termos do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º. O servidor em epígrafe será responsável pela condução do processo, tanto na fase interna quanto externa do procedimento, podendo se valer de assessoria técnica junto aos demais servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º. O servidor designado exercerá suas funções a partir da publicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belmiro Braga/MG, 08 de novembro de 2018.

SANDRO CAPUTO NEDER
Presidente do Poder Legislativo Municipal